



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS
SALA VER. DANILO CÁCERES

INDICAÇÃO Nº 17 /2020

Os Vereadores que estes subscrevem, requerem que após tramitação Regimental e ouvido o douto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicito ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de denominar “João Paulo Dalosto Fumaco” a sala de transportes da Secretaria de Saúde, visando o presente projeto criar homenagem específica ao Servidor Público Municipal João Paulo Dalosto Fumaco por sua dedicação, lisura, competência e assiduidade, durante o desempenho de sua função como servidor na área da saúde.

Em anexo o projeto de lei sugestão, para apreciação e votação plenária.

Sala Ver. Danilo Cáceres, 20 de agosto de 2020.

Pl A
Vereador Paraguassu da Hora
Bancada Progressista

Pl A
Vereador Ademar Dal-rosso frescura
Bancada Progressista

Exmo. Sr.
Ver. Vasco Henrique Azambuja de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
N/C





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS
SALA VER. DANILO CÁCERES

PROJETO DE LEI SUGESTÃO N° ____ /2020

Denomina “João Paulo Dalosto Fumaco” a Sala de transportes da Secretaria de Saúde do Município de São Francisco de Assis, e dá outras providências.

Prefeito Municipal

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e nos sancionamos a presente Lei:

Art. 1º Fica denominado “João Paulo Dalosto Fumaco” a sala de transportes da Secretaria de Saúde do Município de São Francisco de Assis.

Art. 2º A denominação contará com a fixação da placa indicativa feita de metal, com o nome do homenageado na determinada sala.

Art. 3º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em:

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS
SALA VER. DANILO CÁCERES

JUSTIFICATIVA:

Visa o presente projeto criar homenagem específica ao Servidor Público Municipal João Paulo Dalosto Fumaco por sua dedicação, lisura, competência e assiduidade, durante o desempenho de sua função como servidor. Nenhum país sobrevive e nenhum governo exerce o seu papel sem o corpo de servidores, responsáveis pelo labor diário. Devemos sempre ter consciência de sua importância no nosso Município. Hoje e todos os dias reconheceremos o imenso valor dos que fizeram parte da administração pública.

Temos muito a agradecer a esse valoroso trabalhador e nada mais justo que aquele que se dedicou e exerceu suas atividades com competência na área da saúde seja homenageado.

Sala Vereador Danilo Cáceres, 20 de agosto de 2020.

PI 4

Vereador Paraguassu da Hora

Bancada Progressista

PI 4

Vereador Ademar Dal-rosso frescura

Bancada Progressista